LEI ORDINÁRIA N° 1116/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe que seja denominada de "Josefa Maria (Mãe Zefinha)" a UBS localizada no Sítio Varrelo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada de "Josefa Maria (Mãe Zefinha)" a UBS localizada no Sítio Varrelo e dá outras providências.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã uiraunense, Josefa Maria, popularmente conhecida como "Mãe Zefinha".

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 21 de agosto de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna- PB

UIRAÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL
Construindo o Futuro com Você
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
Fone (83) 3534-2808